SENTENÇA

Processo Físico nº: 0004254-50.2012.8.26.0566 nº ordem 451/12

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Compra e Venda

Requerente: A M Empreendimentos Imobiliarios e Administração de Bens Proprios

Cidade Aracy Ltda

Requerido: Marlene Ferreira dos Santos

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a satisfação da obrigação, JULGO EXTINTA a presente ação com fundamento no art. 794, I, do CPC.

Defiro o desentranhamento, em favor do(a) executado(a)/ requerido(a), dos documentos trazidos com a inicial, mediante as formalidades de praxe.

Eventuais custas em aberto ficam a cargo do requerente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 22 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA